



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRICULA
2.703

FICHA
1

Santos, 01 de novembro de 1976

IMÓVEL: - UM PRÉDIO sito à Avenida General Francisco Glicério nº 557 e seu respectivo terreno que mede 11,50 metros de frente, por 63,30 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, e 60,00 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando de um lado com Zaira Saddi de outro com Carlos Valluri e nos fundos com José Burlamarqui de Andrade. - **PROPRIETÁRIA:** JACYRA VAZ DE OLIVEIRA MARZULLO, que também se assina JACIRA VAZ DE OLIVEIRA MARZULLO, brasileira, viúva, de prendas domésticas, domiciliada em Santos na Av. Gen. Francisco Glicério nº 557, inscrita no CPF/MF sob nº 391.315.378. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 57.999, neste Registro. - Santos, 01 de novembro de 1976. - O escrevente habilitado, Handerson Tepe de Moraes. O Oficial maior, Sergio Servulo da Cunha.

R. 1 - 2.703. - Santos, 01 de novembro de 1976. - **TRANSMITENTE:** JACYRA VAZ DE OLIVEIRA MARZULLO, qualificada na matricula supra. - **ADQUIRENTE** Dr. SERGIO SERVULO DA CUNHA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. 1.793.438 e do CIC 071.134.638, domiciliado em Santos na rua Euclides da Cunha nº 254. - **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 18 de outubro de 1976, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 465, fls. 5. - **VALOR:** Cr\$ 600.000,00 (valor venal Cr\$ 705.338,00). - O escrevente habilitado, Handerson Tepe de Moraes. O Oficial maior, Sergio Servulo da Cunha.

R.2 - 2.703 - Santos, 12 de fevereiro de 1.981. - **TRANSMITENTES:** - DR. SERGIO SERVULO DA CUNHA e sua mulher YARA PAOLOZZI SERVULO DA CUNHA, - brasileiros, ele advogado, ela do lar, domiciliados em Santos, à rua - Euclides da Cunha nº 254, RG. nºs. 1.793.438 e 2.264.308, respectiva - mente, ele CPF. nº 071.134.638-00. - **ADQUIRENTE:** - DR. THYRSON FRAGA MOREIRA, brasileiro, casado, médico, domiciliado em Santos, à Avenida Presidente Wilson nº 2.131 - apto 803, RG. 2.548.751 e CPF. 072.307.618 91 e o DR. ROBERTO FERNANDES NEVES, brasileiro, casado, engenheiro, do - miciliado em Santos, à Avenida Presidente Wilson nº 2.131, apto 203, - RG. 1.037.405 e CPF. 031.543.708-68. - **TÍTULO:** - Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 19 de janeiro de 1.981, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro 493, fls. 61. - **VALOR:** - Cr\$ 4.500.000,00. - O escrevente habilitado, Sergio Servulo da Cunha. O Oficial interino, Sergio Servulo da Cunha.

AV. 03 - M. 2.703. -
DATA:- 03 de novembro de 1.995

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matricula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 64.023.007.000.-

AVERBADO POR:- Sergio Servulo da Cunha escrevente autorizada.

AV. 04 - M. 2.703. -
DATA:- 03 de novembro de 1.995

Pela escritura de 10 de julho de 1.995, lavrada no 7º Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 491, fls. 192 e Certidão de Casamento expedida em 20 de julho de 1.995, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos (Registro nº 45.120, Lv. B-240, fls. 267-F) procedo esta averbação para ficar constando que, THYRSON FRAGA MOREIRA e sua mulher REGINA MARIA DAS NEVES FRAGA MOREIRA, são casados sob o re-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBAG5-582JL-CC84G-68QAA>

196900

245248

FICHA
1

MATRICULA
2.703

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRICULA

2.703

FICHA

01

gime da comunhão de bens, desde 03 de abril de 1.970.-

AVERBADO POR:- [assinatura] escrevente autorizada.

AV. 05 - M. 2.703.-

DATA:- 03 de novembro de 1.995

Pela escritura referida na averbação no 04 e Certidão de Casamento expedida em 31/10/95, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Santos (Registro no 25.273, Lv. B-055, fls. 155-F) procedo esta averbação para ficar constando que, **ROBERTO FERNANDES NEVES** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES NEVES**, são casados sob o regime da comunhão de bens, desde 30 de dezembro de 1.949.-

AVERBADO POR:- [assinatura] escrevente autorizada.

R. 06 - M. 2.703.-

DATA:- 03 de novembro de 1.995

Pela escritura referida na averbação no 04, os proprietários **THYRSON FRAGA MOREIRA**, anteriormente qualificado e sua mulher **REGINA MARIA DAS NEVES FRAGA MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG. no 3.157.258-SSP/SP., inscrita no CPF. sob no 133.578.788-79; **ROBERTO FERNANDES NEVES**, anteriormente qualificado e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES NEVES**, brasileira, do lar, portadora do RG. no 2.893.438-SSP/SP., inscrita no CPF. sob no 116.836.018-82, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 235.000,00 - (Valor Venal R\$ 232.936,89), a **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, inscrita no CGC/MF. sob no 58.191.008/0001-62, com sede em Santos - SP., à Rua Ceará, no 70.-

REGISTRADO POR:- [assinatura] escrevente autorizada.

R. 07 - M. 2.703.-

DATA:- 04 de julho de 2.007

Pela escritura de 14 de junho de 2.007, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 615, fls. 063/067, a proprietária **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, com sede em Santos - SP., na Rua Euclides da Cunha, nº. 241, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 638.157,00 - (Valor Venal R\$ 485.076,62), a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ. sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Rio Branco, nº. 1435/1489 - Campos Eliseos.-

REGISTRADO POR:- [assinatura] **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 08 - M. 2.703.-

DATA:- 25 de junho de 2.008

Pelo requerimento de 19 de fevereiro de 2.008, passado em Santos - SP, firmado pela

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBAG5-582JL-CC84G-68QAA>



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS

MATRÍCULA 2.703

FICHA 02

Santos, 25 de junho de 2.008

proprietária Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, anteriormente qualificada Memorial Descritivo e Planta datados de 03 de março de 2.008, ambos assinados pelo Engenheiro Civil Nilson da Piedade Barreiro - CREA SP 060109.772-8, com a anuência de todos os confrontantes do imóvel desta matrícula, ou sejam, Avenida General Francisco Glicério nº. 559 onde acha-se situado o Condomínio Edifício Paulo Roberto, representado pelo Conselho Consultivo Antonio Marcelo F. S. da Silva, Antonio Leonardo, e, Herbert Schor; Avenida General Francisco Glicério nº. 555, Rua Piauí nºs. 12, 14 e 16 de propriedade dela requerente; e, Rua Piauí nº. 22 de propriedade de Luiz Fernando dos Reis e sua mulher Ana Leticia de Santis Bastos dos Reis, nos termos que dispõe o artigo 213, parágrafo II, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, combinado com a Lei nº. 10.931, de 02 de agosto de 2.004, procedo esta averbação para ficar constando que, o terreno do imóvel desta matrícula, na realidade tem a seguinte descrição: 11,50 metros de frente, por 60,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem de frente olha para o terreno, onde confronta com o imóvel de nº. 559 da Avenida General Francisco Glicério, 66,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo onde confronta com os imóveis de nºs. 12, 14 e 16 da Rua Piauí e o imóvel de nº. 555 da referida Avenida General Francisco Glicério, 10,00 metros de fundo onde confronta com o imóvel de nº. 22 da Rua Piauí, perfazendo uma área de 630,00 metros quadrados.-

AVERBADO POR:- Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 09 - M. 2.703 - DATA:- 20 de fevereiro de 2.015.- Ref. Prenotação nº. 192.701, de 10 de fevereiro de 2.015.-

Pelo requerimento de 01 de outubro de 2.014, passado em São Paulo - SP, e carta nº. 6/2015 expedida em 22 de janeiro de 2.015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (processo nº. 15414.001306/2013-11), procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi inscrito como garantia de provisões técnicas, atestando que não poderão ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da SUSEP, sendo nulas de pleno direito as alienações realizadas ou os gravames porventura constituídos em descumprimento a esta regra.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

AV. 10 - M. 2.703 - DATA:-19 de fevereiro de 2.018 Ref. Prenotação nº. 212.195, de 09 de fevereiro de 2.018.-

Pelo instrumento particular de 19 de janeiro de 2.018, passado no Rio de Janeiro - RJ., procedo o cancelamento da av. 09, desta matrícula em virtude da liberação deste imóvel dado em garantia das Reservas Técnicas, devido a autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.

AV. 11 - M. 2.703 - DATA:- 13 de outubro de 2.022 Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.023.009.000.-

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBAG5-582JL-CC84G-68QAA

FICHA 02

MATRÍCULA 2.703

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

2.703

FICHA

02

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 12 - M. 2.703 - DATA:- 13 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura de 25 de julho de 2.022, lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo – SP., Livro 6300, páginas 371/378, apresentada na forma de certidão expedida em 27 de julho de 2.022, a proprietária PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com NIRE nº. 35300041089 atribuído pela JUCESP., anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.171.592,86 - (Valor Venal R\$ 32.924.214,12 inclusive outros imóveis), a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 36.864.992/0001-42 – NIRE nº. 33.3.0033417-3, com sede no Rio de Janeiro – RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 – 5º. andar – Botafogo, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário do patrimônio de **JIVE PROPERTIES MILTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.428.541/0001-90, com sede no Rio de Janeiro – RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 – 5º. andar – Botafogo.

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 13 - M. 2.703 - DATA:- 13 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura referida no registro nº. 12, procedo esta averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 7º., incisos I a VI, e parágrafos 1º. e 2º da Lei nº. 8.668, de 25 de junho de 1.993, o imóvel adquirido constitui patrimônio do Fundo de Investimento e: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBAG5-582JL-CC84G-68QAA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **2703**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 13 de outubro de 2022.** Certidão emitida às: 09:58:09 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial....:	R\$	38,17
Ao Estado....:	R\$	10,85
Ao Sefaz.....:	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município.:	R\$	0,76
Ao Min.Púb...:	R\$	1,83
Total.....:	R\$	63,67

Certidão de ato praticado protocolo nº: 246382

Controle:



146419

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000027586722F

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBAG5-582JL-CC84G-68QAA>